



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 21 de novembro de 2017

Ano III • Nº 373 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO E CULTURA	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	03
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	04

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017.

Ata de Registro de Preços 028/2017

Processo nº: 096.02.028/2017

Órgão: Prefeitura Municipal Guarai-TO.

Contratada: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ n.º 03.817.702/0001-50

Signatária: Lires Teresa Ferneda

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Vale Alimentação, na forma de Cartão Eletrônico, magnético ou de tecnologia similar para os servidores municipais de Guarai-TO.

Data de Assinatura: 14/11/2017.

ITEM	QTD	MESES	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	800	12	Unid	Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Vale Alimentação, na forma de Cartão Eletrônico, magnético ou de tecnologia similar para os servidores municipais de Guarai-TO.	90,00	864.000,00

Lires Teresa Ferneda
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017.

Ata de Registro de Preços 024/2017

Processo nº: 090.02.024/2017

Órgão: Prefeitura Municipal Guarai-TO.

Contratada: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ n.º 03.817.702/0001-50

Signatária: Lires Teresa Ferneda

Objeto: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para aquisição de materiais de expediente em geral de primeira linha. Operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais através da rede de papelarias credenciadas pela contratada para atender à Prefeitura Municipal de Guarai/TO.

Data de Assinatura: 06/11/2017.

Valor Registrado: R\$:1.258.822,90(Hum Milhão Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Noventa Centavos)

Lires Teresa Ferneda
Prefeita

PORTARIA Nº 1.279/2017 - DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

“EXONERA SERVIDOR (A) POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

CONSIDERANDO o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

CONSIDERANDO que foi concedida aposentadoria pelo GUARAI-PREV, para o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Alves Brauna Cabral**, ocupante do cargo de Professora, em 01/11/2017.

R E S O L V E

Art. 1º) EXONERAR, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o(a) servidor(a) **Maria de Fátima Alves Brauna Cabral**, ocupante do cargo efetivo de Professora, portadora do RG nº. 2171355, SSP - GO e do CPF nº. 251.611.561-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guarai - TO..



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de novembro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.280/2017 - DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

“EXONERA SERVIDOR (A) POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

CONSIDERANDO que foi concedida aposentadoria pelo GUARAI-PREV, para o (a) servidor(a) **Maria Do Carmo Ferreira de Oliveira**, ocupante do cargo de Professora, em 01/11/2017.

R E S O L V E

Art. 1º) EXONERAR, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o(a) servidor(a) **Maria Do Carmo Ferreira de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Professora, portadora do RG nº. 795.838 SSP-TO e do CPF nº. 403.586.073-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí - TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de novembro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.281/2017 - DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e, em atendimento ao Ofício nº 283/2017, do Governador do Estado do Tocantins, Excelentíssimo Sr. Marcelo de Carvalho Miranda;

R E S O L V E

Art.1º) PRORROGAR A CESSÃO do Servidor Municipal, **Sr. Daniel de Sousa Pimentel**, Arquiteto e Urbanista Efetivo, Matrícula Funcional nº 1804, para o Estado do Tocantins, por mais um ano, no período de 1º (primeiro) de janeiro de 2018 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de novembro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017.

Ata de Registro de Preços 024/2017

Processo nº: 090.02.024/2017

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí-TO.

Contratada: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ n.º 03.817.702/0001-50

Signatária: Sebastião Mendes de Sousa

Objeto: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para aquisição de materiais de expediente em geral de primeira linha. Operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais através da rede de papelerias credenciadas pela contratada para atender o Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 06/11/2017.

Valor Registrado: R\$: 834.836,36 (Oitocentos e Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos)

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017.

Ata de Registro de Preços 024/2017

Processo nº: 090.02.024/2017

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO.

Contratada: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ n.º 03.817.702/0001-50

Signatária: Marlene de Fátima Sandri Oliveira

Objeto: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para aquisição de materiais de expediente em geral de primeira linha. Operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais através da rede de papelerias credenciadas pela contratada para o Fundo Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 06/11/2017.

Valor Registrado: R\$: 996.239,34 (Novecentos e Noventa e seis Reais Duzentos e Trinta e nove Reais e Trinta e Quatro centos)

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Gestora do Fundo Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017.

Ata de Registro de Preços 024/2017

Processo nº: 090.02.024/2017

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí-TO.

Contratada: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ nº 03.817.702/0001-50

Signatária: Maria José Ferreira da Silva Curcino.

Objeto: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para aquisição de materiais de expediente em geral de primeira linha. Operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais através da rede de papelarias credenciadas pela contratada para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.

Data de Assinatura: 06/11/2017.

Valor Registrado: R\$: 534.438,90 (Quinhentos e Trinta e Quatro Reais Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Noventa Centavos).

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Gestora do Fundo

PORTARIA DE VIAGEM Nº 147/2017 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 (DUAS E MEIA) diárias, no valor de R\$ 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem do Servidor Municipal Sr. MATHEUS FELIPE LOPES SANTOS – MOTORISTA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3137, portador do CPF Nº 026.479.111-85, QUE IRÁ LEVAR ATLETAS DA OFICINA DE KARATÊ QUE REPRESENTARÃO A CIDADE DE GUARÁI NO 4º PRÉ-OLÍMPICO DE KARATÊ PARAÍSO-TO, nos dias 17 a 19/11/2017, na Cidade de PARAÍSO – TO, conforme Ofício nº 01/2017 da Academia Mente e Corpo anexo.**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de novembro de 2017.MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 148/2017 - DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. JACIRA DE ALMEIDA**BEZERRA, RESPONSÁVEL PELA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL nº 3311**, portadora do CPF Nº 250.538.333-20, QUE IRÁ ACOMPANHAR CRIANÇA ACOLHIDA NA CAI PARA ATENDIMENTO PSICOTERAPÊUTICO NO CAPS – AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL, no dia 30/11/2017, na Cidade de Araguaína – TO, conforme memorando nº 09/2017 – CAI e agendamento anexos.**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de novembro de 2017.MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 149/2017 - DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. MATHEUS FELIPE LOPES SANTOS – MOTORISTA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3137, portador do CPF Nº 026.479.111-85, QUE IRÁ LEVAR RESPONSÁVEL PELA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA MARIA NELITA FERREIRA MIRANDA – CAI, EM ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇA ACOLHIDA PARA ATENDIMENTO PSICOTERAPÊUTICO NO CAPS – AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL, no dia 30/11/2017, na Cidade de ARAGUAINA – TO, conforme Memorando nº 09/2017 – CAI e agendamento anexos.**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de novembro de 2017.MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 150/2017 - DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. JACIRA DE ALMEIDA

BEZERRA, RESPONSÁVEL PELA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL nº 3311, portadora do CPF Nº 250.538.333-20, QUE IRÁ ACOMPANHAR CRIANÇA ACOLHIDA NA CAI PARA ATENDIMENTO PSQUIÁTRICO NO CAPS – AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL, no dia 12/12/2017, na Cidade de Araguaína – TO, conforme memorando nº 10/2017 – CAI e agendamento anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de novembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 151/2017 - DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. MATHEUS FELIPE LOPES SANTOS – MOTORISTA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3137, portador do CPF Nº 026.479.111-85, QUE IRÁ LEVAR RESPONSÁVEL PELA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA MARIA NELITA FERREIRA MIRANDA – CAI, EM ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇA ACOLHIDA NA CAI PARA ATENDIMENTO PSQUIÁTRICO NO CAPS – AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL, no dia 12/12/2017, na Cidade de Araguaína – TO, conforme memorando nº 10/2017 – CAI e agendamento anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de novembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 152/2017 - DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal, Srª. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL E CIDADANIA E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2949 portadora do CPF Nº 604.788.961-15, QUE IRÁ PARTICIPAR DA 104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB/TO), no dia 22/11/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme comunicado anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de novembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 153/2017 - DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. WASHINGTON RIBEIRO GOMES – MOTORISTA DO CONSELHO TUTELAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 887 portador do CPF Nº 597.220.881-49, QUE IRÁ LEVAR SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA PARA PARTICIPAR DA 104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB/TO), no dia 22/11/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme comunicado anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de novembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Partes: Prefeitura Municipal de Guaraí – TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, por intermédio do LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - LACEN

Objeto: Realização de ações institucionais integradas, visando planejar e executar programas de verificação da qualidade dos produtos de origem animal e vegetal, na modalidade orientação, AMOSTRA ÚNICA, por meio de análises microbiológicas, totalizando 28 amostras de hortaliças (02), carne (16), queijo (04), embutidos (04) e amendoim (02), utilizando-se do corpo técnico e da infraestrutura laboratorial do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Tocantins – LACEN.

Vigência: 26/10/2017 a 26/10/2018

Data da Assinatura: 26/10/2017

